



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL




ATA 020/2024.

Aos onze dias do mês de novembro de 2024, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pinhal, sito na Avenida Bandeira, n° 892, os integrantes da **COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, os Vereadores: **EDEMAR FRANQUINI BORGES, JOÃO RAMOS e CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO**. Iniciada a reunião, os membros deliberaram sobre os seguintes projetos: **Projeto de Lei do Executivo n° 091/2024: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINHAL PARA O ANO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”**, do qual foi emitido o parecer N° 042/2024. **Projeto de Lei do Executivo n° 092/2024: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR CONCURSO PARA PREMIAÇÃO DE RESIDÊNCIAS”**, do qual foi emitido o parecer N° 043/2024. **Projeto de Lei do Executivo n° 093/2024: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR RUBRICA E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO DE 2024”**, do qual foi emitido o parecer N° 044/2024. Nada mais havendo a ser declarado, o Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos e esta ata foi lavrada para constar.


EDEMAR FRANQUINI BORGES
Presidente


JOÃO RAMOS
Vice-Presidente


CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO
Relator